



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 126

Concede RTIDE a JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCÉDER Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - RTIDE - ao servidor JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B CC-04, lotado no DSG- Gabinete do Diretor, no percentual de 14.025% sobre o valor do CC-04, a partir de 01.06.83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de julho de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral

Revogado Conforme
Decreto N.º 004 / 84
Amise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.149 de 08/07/83
Cgmls
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO